



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Portaria n. 109/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com base no Art. 150 e seguintes da Lei 001/98, que estabelece o estatuto dos servidores públicos municipais do Município de Siqueira Campos; e considerando informação oriunda do Departamento Municipal de Saúde autuada sob o n.º 781/2013, denunciando atos de insubordinação de servidor, má conduta no desempenho de suas funções e falta de ética profissional

Resolve:

1 - Determinar que o processo disciplinar na forma de sindicância, instaurado pela Portaria 108/2013, seja conduzido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria 071/2012;

2 - Revogar o item 2 da Portaria n. 108/2013.

Publique-se.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2013.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal